



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 AGO. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB./IALE

INDICAÇÃO Nº

582/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, a necessidade de Construção de 01 (um) Poço Artesiano, para atender a toda comunidade, residente no Distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, a necessidade de Construção de 01 (um) Poço Artesiano, para atender a toda comunidade residente no Distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, 17 de agosto de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no Distrito de Surpresa, com a construção de um Poço Artesiano, para acolher aproximadamente 500 famílias que residem naquela localidade. Cumpre ressaltar, que a construção e implantação de um Poço Artesiano, trará vários benefícios, em função da constante falta d'água no local, garantindo um abastecimento mais adequado para todas as famílias que sofrem com as condições inadequadas, no que tange o abastecimento de água.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B		
Desta forma, sabe-se que o Distrito de Surpresa, tem grande potencial, e faz-se necessário a ocupação local, com a construção de um poço Artesiano, pois se não for ordenado dessa forma, não será controlado o problema no futuro. Pois, é com esse escopo de oferecer a toda comunidade pertencente ao Distrito de Surpresa, que se faz de grande necessidade a presente indicação, como forma de amenizar os sofrimentos daquelas famílias, que sofrem com a ausência de um abastecimento de água mais digno. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.  NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PT do B		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

